



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 27 de julho 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 048/2021

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE LIMITAÇÕES DE LOCOMOÇÃO E IDOSOS

Senhora Presidente,

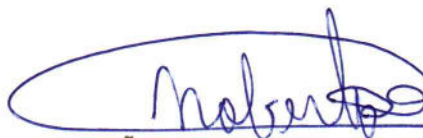
Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Prefeitura Municipal de Santo André, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a construção de rampas de acesso para pessoas portadoras de limitações de locomoção e idosos em calçadas de grande circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir da necessidade de pessoas portadoras de limitações de locomoção e idosos.

O município de Santo André tem um grande número de idosos e algumas pessoas que têm limitações de locomoção, os quais encontram dificuldades para transitarem em determinados espaços públicos, a exemplo de calçadas próximas a prédios comerciais, e até mesmo públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 27 de julho de 2021.


JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR

RECEBIDO
EM 27/07/2021
